



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 131/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2009	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais		
60	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	25.000,00
	Total		25.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
170	MATERIAL DE CONSUMO	1000	100.000,00
	Total		100.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2043	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais		
350	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1000	75.000,00
	Total		75.000,00
	TOTAL GERAL		200.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
	Total		10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
 CNPJ: 95.548.400/0001-42

10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
502 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	15.000,00
10.002	Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.27.812.0029.2081	Manutenção do Departamento de Esporte		
615 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOA CIVIL	1000	30.000,00
616 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	7.000,00
618 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
10.002.27.812.0029.2082	Manutenção do Esporte Amador e Competições Esportivas		
625 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	1000	6.000,00
626 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	8.000,00
627 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	35.000,00
	Total		131.000,00
Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.001.20.608.0025.2083	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura		
628 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOA CIVIL	1000	20.000,00
629 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	7.000,00
631 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	32.000,00
	Total		59.000,00
	TOTAL GERAL		200.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2020.

Hermes Wichhoff
 Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ, 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: BETEL CONCRETO EIRELI CNPJ:28.302.670/0001-81

OBJETO:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PARA USO EM RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DESTES MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 245.400,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020.

PROCESSO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 **ATA REG.PREÇOS:** 55/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2020 **PRAZO DE VIGÊNCIA;** 12 (doze) Meses



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ, 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: DOMINGOS SIRINEU DE OLIVEIRA

CNPJ:00.764.813/0001-58

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NÃO DISPONÍVEIS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO VI.

VALOR: R\$ 27.385,34 (Vinte e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020.

PROCESSO:PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2020 **ATA REG.PREÇOS:** 56/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2020 PRAZO DE VIGÊNCIA; 12 (doze) Meses



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1122020
 b) Licitação Nº : 512020
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Homologação : 05/11/2020
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONFECCÃO DE CALÇADAS E MEIOFIOS, UTILIZADO PELO SETOR DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de ObrasK15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do municípioK15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do municípioK

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BETEL CONCRETO EIRELI
CNPJ/CPF: 28.302.670/0001-81

LOTE 1

Valor Total do Lote: 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, COM RESISTENCIA (FCK) 20,0 Mpa, COM CONSISTENCIA PELO ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE "SLUMP	M3	600,00	409,0000	245.400,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	TESTE" 100+/- 20 mm, CONTER AGREGADO GRÁUDO (BRITA) E MIUDO (AREIA) DE ACORDO COM				

Valor Total Homologado - R\$ 245.400,00

Mauá da Serra, 05 de novembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO